

A ANDRÉIA CRISTINA CORREA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.

DADS
Recebi no dia 03/10/2022
Assinatura

Bruna Caldeira da Silva
Assistente Social
GRESS/SP 67250

Barbara da Cunha Cavallini
Coordenadora

Atenciosamente,

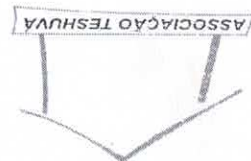
Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVA/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **setembro/2022**.

Novo Horizonte, 03 de outubro de 2022.

OFÍCIO: 108/2022
PROJETO CASA LAR

ASSOCIAÇÃO TESHUVA
CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhs.com.br



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 09/2022

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuva.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco

Pessoal e Social.

Número de Inscritos: **06**

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 29.583,32

Data do recebimento: 12/09 Valor: R\$ 24.583,32 Origem do Valor: Municipal

Data do recebimento: 12/09 Valor: R\$ 5.066,66 Origem do Valor: Federal

Data do recebimento: 12/09 Valor: R\$ 5.821,69 Origem do Valor: FMI

Responsável pela elaboração do relatório: Bruna Caldeira da Silva (Assistente Social)

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de reinclusão familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

ASSOCIAÇÃO TESHUVA

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br





Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Realizar atendimentos psicossociais e visitas domiciliares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e rede socioassistencial;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicompedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço;
- Disseminar informação aos acolhidos, familiares e equipe acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos.

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência ou criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias.

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

ASSOCIAÇÃO TESHUVA
CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br



- Diariamente recebem almoços sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;

- 02 Atendimentos psicológicos rede de saúde;
- 01 injeções anticoncepcionais (uso contínuo);
- 02 Atendimentos com Assistente Social;
- 08 Atendimentos (orientações) psicossociais;

- 06 presenças de vínculos familiares e comunitários;

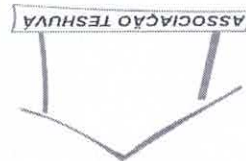
- 01 Adolescente inserido no mercado de trabalho (Jovem Aprendiz);
- Exames laboratoriais de rotina;
- 01 RX ombro;
- 07 Consulta Clínico Geral;
- 15/09 Passeio Soreteria;
- 02 Atendimento Pronto Socorro;
- 01 Internação Clínica Psiquiátrica Jaci – 27/09/2022
- 04 Conflitos escolares;

Com as famílias:

- 06 Contatos telefônicos;
- 07 Chamadas vídeos chamadas;
- 01 Visita na casa de familiares para pegar pertences de adolescente;

Com a equipe:

- 04 atendimentos psicossociais;
- 04 reuniões com equipe;
- Elaboração semanal da lista de gêneros alimentícios;
- Elaboração lista de compra mensal;
- 06/09 Demissão Aux. De Cuidadora Eloisa;
- 16/09 Capacitação DSTs - Enfermeira UBS Central Ariadne;



- 22/09 Início Rosamélia Aux. de cuidadora;
- 30/09 Capacitação CAPS – Identificação de sinais, prevenção e pós-venção do suicídio;

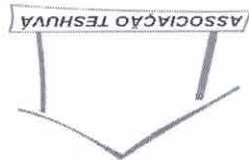
Com a rede de apoio:

- Estudos de casos com Conselho tutelar;
- Idas a escola FAF para verificar relacionamento coletivo e escolar dos adolescentes;
- Idas a escola Mario Florence para verificar relacionamento coletivo e escolar dos adolescentes;
- Contato Telefônico com Escola Mario Florence sobre adolescentes;
- Agendamento atendimento psicológico CAPS;
- Agendamentos consulta CAPS;
- 01 Retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 04 Contatos Telefônicos chamada de vídeo - Clínica Psiquiátrica Oliveiras – Mongaguá;

- 01 Atendimento psicológico dos adolescentes com psicóloga do Fórum;
- Visita Conselho Tutelar;
- Visita Assistente Social Fórum na casa;
- 06/09 Reunião de Rede;
- 14/09 Reunião com Juíza e Conselho Tutelar (Vídeo Chamada);
- 15/09 Visita de Nutricionista;
- 20/09 Reunião de Rede;
- 22/09 Reunião de Rede – Estudo Caso;

Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- Elaboração de relatório circunstanciado;
- Elaboração de relatório anual para fins de prestação de contas;



- Elaboração relatórios informativos MP;
- Reunião CMDCA;
- Elaboração do controle de tráfego;
- 13 ofícios enviados;
- 08 ofício recebido;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qt	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar de educadora	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	Parceria Municipal

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Pontos Facilitadores: Trabalho em equipe com dedicação sempre preservando a individualidade de cada adolescente.

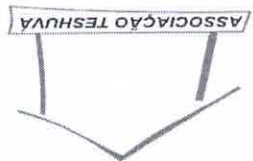
Pontos Dificultadores: Resistência e conflitos no âmbito escolar, dificuldade de convivência entre os adolescentes na instituição;

VIII – AVALIAÇÃO:

A equipe técnica realizou estudos de casos, acompanhamento diário aos acolhidos. O trabalho da equipe e a articulação com a rede foi de extrema importância para o atendimento das necessidades dos acolhidos e familiares. A equipe técnica vem

ASSOCIAÇÃO TESHUVA

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP. 14.960-000
Tel: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br



conseguindo realizar estratégias, juntamente com os colaboradores para que seja trabalhada a autonomia principalmente dos adolescentes, onde auxiliam nos cuidados e rotina da casa. Reforçamos a resistência dos adolescentes por parte de frequência e relacionamento escolar. Buscamos oportunidades de emprego, porém sem aderência dos adolescentes, estamos fazendo orçamentos para cursos profissionalizantes para desenvolvimento de suas autonomias.

Novo Horizonte, 30 de setembro de 2022.

Bruna Caldera da Silva
Bruna Caldera da Silva
Assistente Social
CRESS 27250

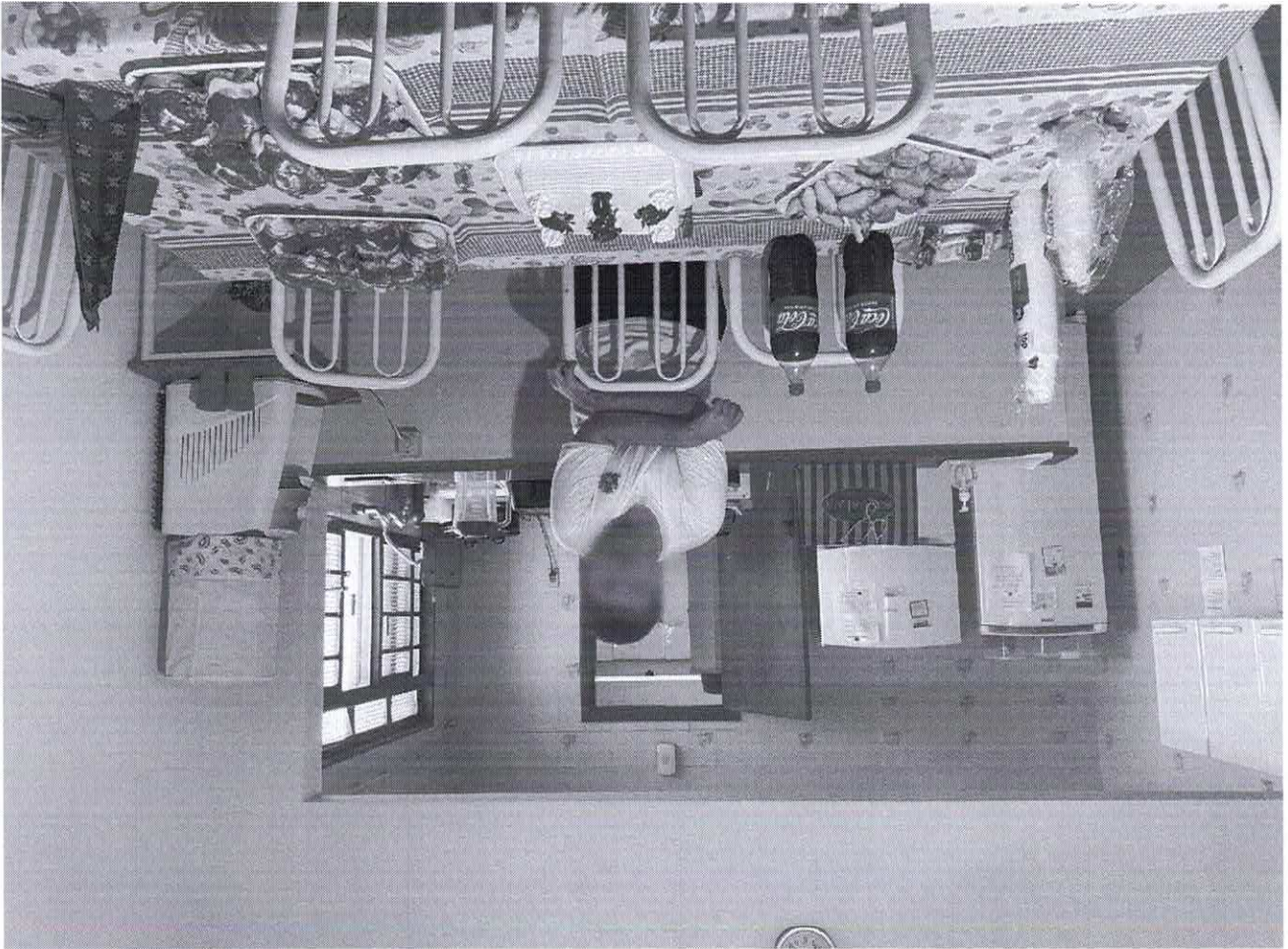


Sorveteria

Anexo

ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ
 CNPJ: 10.337.091/0001-09
 Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
 Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
 Certificada pelo CEBAS 52139/2018
 Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br





Comemoração de aniversário

ASSOCIAÇÃO TESHUVA
CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CERAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP 14.960-000
Tel: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

